



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



LEI N.º 1132 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

ROGÉRIO CLEBER PERES – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Embaúba/SP, aprovou e ele promulga a presente Lei.

Artigo 1º

Fica incluído no Plano Plurianual do Município para o período de 2018 à 2021 – Lei Municipal n.º 1084 de 23 de agosto de 2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal – LDO para o exercício de 2018 – Lei Municipal n.º 1088 de 21 de setembro de 2017 e na Lei Orçamentária Anual – LOA, que estima a receita e fixa as despesas para o exercício de 2018 – Lei Municipal n.º 1095 de 24 de novembro de 2017, as atividades e programas abaixo relacionados, no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Unidade Gestora – Câmara Municipal
Conta: 1 – Crédito Orçamentário
Órgão: 01 – Poder Legislativo
Unidade Orçamentária: 01.01 – Legislativo
Unidade Executora: 01.01.01 – Câmara Municipal
Funcional: 010310010 – Legislativo
Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção da Câmara Municipal
Categoria Econômica: 319011000000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Saldo Disponível: R\$ 76.188,95 (setenta e seis mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos)
Valor Suplementado – R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Saldo Atualizado: R\$ 116.188,95 (cento e dezesseis mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Unidade Gestora – Câmara Municipal
Conta: 2 – Crédito Orçamentário
Órgão: 01 – Poder Legislativo
Unidade Orçamentária: 01.01 – Legislativo
Unidade Executora: 01.01.01 – Câmara Municipal
Funcional: 010310010 – Legislativo
Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção da Câmara Municipal
Categoria Econômica: 319013000000 – Obrigações Patronais
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Saldo Disponível: R\$ 8.317,07 (oito mil, trezentos e dezessete reais e sete centavos)
Valor Suplementado – R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).
Saldo Atualizado: R\$ 25.317,07 (vinte e cinco mil, trezentos e dezessete reais e sete centavos).

Artigo 2º

Servirá de recurso para cobertura das despesas mencionada nesta Lei, a anulação parcial nos termos do artigo 43 inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 1098 de 24 de novembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



Unidade Gestora – Câmara Municipal
Conta: 5 – Crédito Orçamentário
Órgão: 01 – Poder Legislativo
Unidade Orçamentária: 01.01 – Legislativo
Unidade Executora: 01.01.01 – Câmara Municipal
Funcional: 010310010 – Legislativo
Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção da Câmara Municipal
Categoria Econômica: 339030000000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Saldo Anterior: R\$ 108.991,65 (cento e oito mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos)
Anulação Parcial: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)
Saldo Atualizado: R\$ 51.991,65 (cinquenta e um mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos)

Artigo 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 07 de novembro de 2018.

Rogério Cleber Peres

Prefeito Municipal

Arquivada na Secretaria, afixada no mural e publicada no site da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP e encaminhada ao Cartório de Registros de Embaúba/SP, 07 de novembro de 2018.

Tânia de Carvalho

Secretária